



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 267/2022 TRE-AL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 15.933, de 26 de novembro de 2018 – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas -,

CONSIDERANDO a tradição cultural que, peculiar à Região Nordeste, envolve os festejos juninos;

CONSIDERANDO o feriado previsto para o próximo dia 24 de junho, consectário do que prevê a Lei Estadual nº 5.508/1993, e

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 0006456-90.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Secretaria deste Tribunal será antecipado, excepcionalmente, para o período compreendido das 7h30 e às 13h30 do próximo dia 23 de junho, quinta-feira.

Art. 2º Fica mantida, contudo, a agenda de pregões eletrônicos prevista para a tarde da data referida no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 21 de junho de 2022.